

# CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

 **Atena**  
Editora

Ano 2021

# CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade



**Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos**  
(Organizador)

**Atena**  
Editora

Ano 2021

**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

Shutterstock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Fernando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos



Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista



## Ciências jurídicas: fundamentação, participação e efetividade

**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Maria Alice Pinheiro  
**Correção:** Flávia Roberta Barão  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizador:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 Ciências jurídicas: fundamentação, participação e efetividade / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-189-0

DOI 10.22533/at.ed.890211506

1. Direito. 2. Fundamentação. 3. Participação. 4. Efetividade. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

## APRESENTAÇÃO

Em **CIÊNCIAS JURÍDICAS: FUNDAMENTAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVIDADE**, coletânea de vinte e sete capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse volume, quatro grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direitos humanos; estudos em políticas de acesso a direitos e dos sujeitos socialmente vulneráveis; estudos sobre os impactos da COVID-19 no direito e na sociedade; e estudos em meio ambiente.

Estudos em direitos humanos traz análises sobre refugiados venezuelanos, comissão da verdade, educação, juiz de garantias, direito das mulheres, população negra, prostituição, pessoa com deficiência e insanidade mental.

Em estudos em políticas de acesso a direitos e dos sujeitos socialmente vulneráveis são verificadas contribuições que versam sobre gestão socialmente responsável, vulnerabilidade, educação como instrumento de governança, direito à moradia, criança, mulheres negras, idosos, povos tradicionais e os não humanos.

Estudos sobre os impactos da COVID-19 no direito e na sociedade aborda questões como estado de insegurança e extermínio do outro, distanciamento social, incerteza contratual e micro e pequenas empresas.

No quarto momento, estudos em meio ambiente, temos leituras sobre resíduos sólidos, vedação ao retrocesso socioambiental, Agenda 2030 e sustentabilidade.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
OS REFUGIADOS VENEZUELANOS NO BRASIL SOB O ENFOQUE DOS DIREITOS HUMANOS: UMA BREVE ANÁLISE SOBRE OS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS	
Deborah Yoshie Arima	
Thayliny Zardo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8902115061</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>11</b>
A ATUAÇÃO DAS COMISSÕES DA VERDADE E AS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS: UM ESTUDO COMPARADO ENTRE BRASIL E ÁFRICA DO SUL	
Vinicius Holanda Melo	
Newton de Menezes Albuquerque	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8902115062</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>19</b>
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E JOVENS DE ENSINO MÉDIO: A (TRANS) FORMAÇÃO DE SUJEITO DE DIREITOS	
Márcio Braz do Nascimento	
Sinara Pollom Zardo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8902115063</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>33</b>
O JUIZ DE GARANTIAS À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O GARANTISMO CONSTITUCIONAL	
Bruna Pessoa Ribeiro	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8902115064</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>39</b>
PELO DIREITO DAS MULHERES A UMA VIDA LIVRE DE VIOLÊNCIA: A INFLUÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	
Priscila Cristina Miranda da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8902115065</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>53</b>
O CAMPO JURÍDICO E (É?) A FÁBRICA DE MOER OSSOS	
Maria Augusta Domingos Dias	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8902115066</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>70</b>
DO REGULAMENTARISMO AO ABOLICIONISMO: A PROSTITUIÇÃO COMO <i>MAL NECESSÁRIO</i> E A PROSTITUTA COMO <i>DEGENERADA NATA</i>	
Gisele Mendes de Carvalho	
Isadora Vier Machado	
Cinthy Ayumi Yotani	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8902115067</b>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>83</b>
A NOVA CURATELA DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, UMA QUESTÃO DE DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	
Joana Ribeiro	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8902115068</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>100</b>
INSANIDADE MENTAL E SUA RELAÇÃO COM OS DIREITOS HUMANOS: REFLEXOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	
Sarah Borges Vasconcelos	
Karla de Souza Oliveira	
Mariane Morato Fonseca Stival	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8902115069</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>115</b>
GESTÃO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL SOB O ENFOQUE DOS MARCOS JURÍDICOS CONTEMPORÂNEOS	
Caroline Mendes Dias	
Luciani Coimbra de Carvalho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89021150610</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>130</b>
A PROPORCIONALIDADE COMO FERRAMENTA DE GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS FACE AOS LIMITES DO ESTADO: UMA JUSTICIABILIDADE PONDERADA	
Vanderlei Salazar Fagundes da Rocha	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89021150611</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>139</b>
VULNERABILIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS COMO FOCO DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOCIAL	
Carlos Alberto Menezes	
João Batista Santos Filho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89021150612</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>159</b>
A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA PARA CAPACITAR OS INTERVENTORES HUMANOS NA APLICAÇÃO E REGULAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO	
Ornella Cristine Amaya	
Danielle Mariel Heil	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89021150613</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>172</b>
JUDICIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: DIREITO À MORADIA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
Aline Andrade de Almeida Lopes Rodrigues	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89021150614</b>	

<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>185</b>
<b>VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA: SINAIS DE AGRESSÃO FÍSICA APRESENTADOS POR CRIANÇAS E POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS</b>	
Kaline Rafaelle Dias da Silva Nicolle Santana dos Santos Levi de Araújo Bezerra Luiz Carlos Alves de Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89021150615</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>198</b>
<b>INFÂNCIAS ROUBADAS: UMA NOVA ANÁLISE DO CASAMENTO INFANTIL NO BRASIL NO SÉCULO XXI</b>	
Maria Eduarda Pereira Prado da Costa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89021150616</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>212</b>
<b>A SUBALTERNIDADE DA MULHER NEGRA EM ITAQUI-RS: REFLEXÕES PRELIMINARES</b>	
Graciele Pereira Souza Paulo Roberto Cardoso da Silveira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89021150617</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>223</b>
<b>NÃO NOS ABANDONE: A INCLUSÃO FORMAL E A ILUSÃO NEOLIBERAL</b>	
Hélio Luiz Fonseca Moreira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89021150618</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>236</b>
<b>O PENSAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO E A EXCLUSÃO DOS POVOS TRADICIONAIS: RAZÕES E IMPACTOS DA MENSAGEM DE VETO Nº 163/2017</b>	
Raíssa Chéelsea Mota Braga de Carvalho Antônio Hilário Aguilera Urquiza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89021150619</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>250</b>
<b>OS DIREITOS DOS NÃO HUMANOS E O PAPEL DA COMISSÃO DA OAB NA SUA GARANTIA E EFETIVAÇÃO</b>	
Gisele dos Santos Lopes Suéllen Cristina Covo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89021150620</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>263</b>
<b>ESTADO DE (IN)SEGURANÇA: O COVID-19 E O EXTERMÍNIO DO “OUTRO”</b>	
Márcia Barros Ferreira Rodrigues Lorraine Carla da Costa Cordeiro	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89021150621</b>	

<b>CAPÍTULO 22.....</b>	<b>278</b>
AS CONSEQUÊNCIAS DO DISTANCIAMENTO SOCIAL CAUSADO PELA PANDEMIA DO COVID-19 NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO	
Ana Cláudia Reis do Nascimento	
Vanessa Cristina Lourenço Casotti Ferreira da Palma	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89021150622</b>	
<b>CAPÍTULO 23.....</b>	<b>290</b>
O DISPÊNDIO RECÍPROCO: A INCERTEZA CONTRATUAL NO CONTEXTO PANDÊMICO HODIERNO	
Lucas Gomes Delarco	
Ana Laura Gonçalves Chicarelli	
Valter Moura do Carmo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89021150623</b>	
<b>CAPÍTULO 24.....</b>	<b>299</b>
PANDEMIA E CONTRATOS DE LOCAÇÃO EMPRESARIAL COM FOCO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	
Ester Hayashi Guimaraes Narciso	
Andrea Hayashi Guimaraes Narciso	
Rafael Monteiro Teixeira	
Lorena Morato Terni	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89021150624</b>	
<b>CAPÍTULO 25.....</b>	<b>310</b>
PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O PRINCÍPIO DA LOGÍSTICA REVERSA NO MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL - RS	
Raquel Aresi	
Cristiane Zanini	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89021150625</b>	
<b>CAPÍTULO 26.....</b>	<b>323</b>
A RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO BRASIL E A VEDAÇÃO AO RETROCESSO SOCIOAMBIENTAL NA AMAZÔNIA	
Lara Maia Silva Gabrich	
Naiara Carolina Fernandes de Mendonça	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89021150626</b>	
<b>CAPÍTULO 27.....</b>	<b>339</b>
A AGENDA 2030 NO CONTEXTO DAS UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA: PERSPECTIVA DE SUSTENTABILIDADE, DIÁLOGO DE SABER E BEM VIVER	
Cleusa Maria Rossini	
Daniel Rubens Cenci	
Fernanda Gewehr de Oliveira	
Marlanda Patrícia Caure da Cunha	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89021150627</b>	



<b>SOBRE O ORGANIZADOR.....</b>	<b>348</b>
<b>ÍNDICE REMISSVO.....</b>	<b>349</b>

# CAPÍTULO 2

## A ATUAÇÃO DAS COMISSÕES DA VERDADE E AS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS: UM ESTUDO COMPARADO ENTRE BRASIL E ÁFRICA DO SUL

Data de aceite: 01/06/2021

### Vinicius Holanda Melo

Bacharel em Direito pela Universidade Potiguar (UNP). Pós-Graduado em Direito Processual Civil pela UNP. Mestre em Direito Constitucional e Teoria Política pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR.

### Newton de Menezes Albuquerque

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Mestre em Direito e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professor Associado 2 da Universidade Federal do Ceará (UFC).

**RESUMO:** Este artigo visa compreender a atuação das comissões da verdade no Brasil e África do Sul e as diferentes abordagens da resolução de conflitos em detrimento da grave violação de direitos humanos, inclusive, utilizando de métodos distintos para reconciliação nacional através dos mecanismos da justiça de transição. Nesse sentido, a ditadura militar brasileira e o regime do *apartheid* foram períodos históricos que provocaram graves transgressões de direitos humanos, p. ex. perseguições políticas e segregação racial. Portanto, o estudo inicia-se abordando a atuação da Comissão Nacional da Verdade ante o contexto da ditadura civil-militar brasileira. Posteriormente, investiga o âmbito de atuação e os métodos utilizados pela Comissão da Verdade e Reconciliação (CVR) em detrimento da resolução do conflito da segregação racial

durante o regime do *apartheid*. A metodologia utilizada foi a investigação do tipo bibliográfica, com pesquisa de abordagem qualitativa, descritiva e exploratória quanto aos objetivos. Assim, as Comissões da Verdade abordaram a justiça de transição e as violações de direitos humanos de forma diversa, enquanto o Brasil utilizou em alguns casos a justiça retributiva, a África do Sul empregou mecanismos da justiça restaurativa para enfrentar as graves violações ocorridas durante o regime do *apartheid*. Conclui-se que a justiça de transição no Brasil fora tratada de forma muito incipiente e tímida desconsiderando os demais mecanismos de enfrentamento a violação dos direitos humanos, por exemplo, justiça restaurativa.

**PALAVRAS - CHAVE:** Justiça de transição. Violação de direitos humanos. Justiça restaurativa.

**ABSTRACT:** This article aims to understand the work of truth commissions in Brazil and South Africa and the different approaches to conflict resolution to the detriment of the serious violation of human rights, including using different methods for national reconciliation through the mechanisms of transitional justice. In this sense, the Brazilian military dictatorship and the apartheid regime were historical periods that provoked the serious transgressions of human rights, p. ex. political persecution and racial segregation. Therefore, the study begins by addressing the action of the National Truth Commission in the context of the Brazilian civil-military dictatorship. Subsequently, it investigates the scope and methods used by the Truth and

Reconciliation Commission to the detriment of resolving the conflict of racial segregation during the apartheid regime. The methodology used was the bibliographic research, with qualitative, descriptive and exploratory approach research regarding the objectives. Thus, the Truth Commissions approached transitional justice and human rights violations differently, while Brazil used in some cases retributive justice, South Africa employed restorative justice mechanisms to address the serious violations that occurred during the regime. from apartheid. It is concluded that transitional justice in Brazil had been treated in a very incipient and timid manner, disregarding the other mechanisms of coping with the violation of human rights, for example, restorative justice.

**KEYWORDS:** Transitional justice. Human rights violation. Restorative justice.

## 1 | INTRODUÇÃO

Períodos históricos marcados no Brasil e África do Sul decorrem diante das graves violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura civil-militar brasileira e o regime do *apartheid*. Portanto, a supressão de direitos, a segregação racial, morte e tortura são exemplos nefastos da transgressão de direitos humanos ocorridas à época.

A ditadura civil-militar brasileira fora resultado de um golpe de estado em 1 de abril de 1964. Desse modo, trata-se de um período da história brasileira marcado pela condução do país pelos militares, que diante dos atos institucionais, perpetravam diversas violações de direitos humanos contra aqueles que fossem contrários ao regime autoritário, tendo como característica desses agentes a subversividade em face da ordem nacional, e assim, a contenção desses últimos, constituía-se através da censura, tortura, perseguição política, prisões e a supressão de direitos constitucionais.

O regime do *apartheid* concerne no regime de segregação racial instituído na África do Sul pelas elites brancas entre 1948 e 1994. A divisão da população em grupos raciais – negros, brancos e indianos – tornava-se um elemento essencial para considerar os interesses superiores da minoria branca europeia ante o poderio econômico, político e militar em detrimento das raças consideradas inferiores e assim, legitimar a privação da cidadania e do fornecimento de serviços públicos básicos, como: saúde, educação e cultura.

Desse modo, ambos os regimes perpetraram ampla transgressão dos direitos humanos caracterizada pela perseguição política aos contrários a instauração do regime ou pela privação de direitos daqueles considerados inferiores a população branca. Portanto, em um contexto pós-democrático, vale-se questionar: como preservar a memória, à justiça e a reparação às vítimas das graves violações de direitos humanos?

A justiça de transição refere-se a intervalos dentre regimes políticos, por exemplo a liquidação de um regime autoritário e a institucionalização de um regime democrático, apresentando métodos adotados nos processos transnacionais, abrangendo pelo ou menos três dimensões: a) o direito à memória, que se refere ao processo de construção de políticas públicas, relacionadas a deferências aos perseguidos e esclarecimentos sobre as

atividades perpetradas pelos agentes da repressão; b) o direito à justiça, consistente nas tarefas de averiguação dos fatos e responsabilização jurídica; c) o direito a reparação das vítimas e seus familiares, mediante ofertas pecuniárias e simbólicas para as famílias dos mortos e desaparecidos.

Tal contexto faz surgir o seguinte questionamento, fio condutor deste trabalho: considerando o contexto de graves violações de Direitos Humanos, como as Comissões da Verdade atuaram para concretizar o direito a memória, à justiça e a reparação das vítimas em face da reconciliação nacional?

Para obter a resposta ao questionamento retratado, fez-se uma pesquisa pautada em fontes empíricas e bibliográficas pertinentes ao tema. O desenvolvimento do trabalho segue apresentado: a investigação das atuações da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e a Comissão da Verdade e Reconciliação diante do contexto de graves violações de direitos humanos ocorridas durante o regime militar e o *apartheid*, tecendo-se uma análise sobre a atuação e os mecanismos da justiça de transição empregados pelas Comissões da Verdade do Brasil e África do Sul.

## **2 | A DITADURA MILITAR BRASILEIRA E A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE – CNV**

O Brasil vivenciou o período ditatorial civil-militar brasileiro no contexto de diversas violações de direitos humanos praticados durante múltiplas ações executadas por agentes estatais e civis, tais quais – tortura, prisões, perseguições e atos outros os mais variados, todos vertidos ao tratamento desumano e degradante daqueles que de formas variadas se opuseram a tal regime.

A ditadura militar no Brasil iniciou-se em 31 de março de 1964 até 1985. Desse modo, a ditadura fora o resultado do afastamento do Presidente da República João Goulart (Jango) e a deflagração do golpe de Estado pela tomada do poder do Marechal Humberto Castelo Branco e assim, com os militares instalados no poder, iniciava-se a punição e violência praticadas pelo Estado com a decretação de diversos atos institucionais, dentre eles, iniciou-se com o AI-1 em 9 de abril de 1964 com a cassação de mandatos e suspensão de direitos políticos (ARAÚJO; SILVA; SANTOS, 2013).

Assim, os militares legislavam por meio dos Atos Institucionais e Atos Complementares, principalmente visando a contenção dos “inimigos da revolução” e “agentes subversivos da ordem pública”, impondo a permanência dos militares no poder, criando condições excepcionais de funcionamento para legitimação de atos ilegais e arbitrários. Portanto, o AI-5 torna-se um dos atos mais expressivos das violações de direitos humanos no Brasil, diante do Governo Costa e Silva (1967-1969) marcado pela violência, tortura e perseguição dos opositores políticos, conhecido como “anos de chumbo” diante da promulgação do AI-5 com a forte repressão pelos militares.

Diante desse contexto de grave violação de Direitos Humanos, a Comissão Nacional da Verdade foi criada pela Presidente Dilma Rousseff pela Lei nº 12.528/11 com o propósito de reconstruir a história da ditadura civil-militar brasileira diante dos graves delitos, permitindo a formação da verdade sobre os períodos autoritários entre 1946 e 1988. Portanto, através do relato das vítimas e familiares, a CNV investigou os crimes, mortes e desaparecimentos ocorridos durante os regimes autoritários através dos contextos sociais e históricos, buscando a reconciliação nacional mediante a elaboração de relatórios e recomendações para o Governo.

A criação da Comissão Nacional da Verdade, constituída por 7 membros brasileiros, nomeados pelo Presidente da República, identificados com conduta ética, defensor da democracia e respeito aos direitos humanos, tinha como o objetivo central determinado na legislação o exame e esclarecimento das “[...] graves violações de direitos humanos praticadas [...] a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional” (BRASIL, 2011, não paginado).

Portanto, a atuação da Comissão Nacional da Verdade consiste na divisão em três subcomissões: a) Pesquisa; b) Relações com a Sociedade; c) Comunicação. À vista disso, a subcomissão de “Pesquisa, geração e sistematização de informações”, divide-se em vários subgrupos, dentre eles: Golpe de 1964; Estrutura da Repressão; Graves Violações de Direitos Humanos; Violações no campo, dentre outros (BRASIL, 2014b). Diante dos grupos, as ações delineadas pela CNV consistem em “esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos [...] e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos.” (BRASIL, 2011, não paginado).

O trabalho da Comissão Nacional da Verdade culminou em um relatório com 3 volumes, confirmando a morte e desaparecimento de 434 pessoas identificadas, acreditando-se em um número ainda mais expressivo, tendo em vista a impossibilidade de descobrimento diante dos obstáculos encontrados na investigação (BRASIL, 2014a).

À vista disso, a CNV elaborou um relatório com 29 recomendações para a contenção de futuras violações de direitos humanos, grande maioria demonstrando o caráter de retribuição, outras figurando como prevenção e nenhuma figurando diante do mecanismo da justiça restaurativa, dentre elas: a) responsabilidade – criminal, civil e administrativa – dos agentes públicos (nº 2); b) modificação do conteúdo curricular das academias militares e policiais, para promoção dos direitos humanos (nº 6); c) criação de mecanismos de prevenção e combate a tortura (nº 9); d) dignificação do sistema prisional e do tratamento dado ao preso (nº 12) (BRASIL, 2014a).

Desse modo, evidenciando a importância do compartilhamento da compreensão da experiência brasileira e sul africana nas Comissões da Verdade em relação as recomendações, demonstra-se que:

É notória, a predominância do teor retributivo das recomendações e que a reconciliação é deixada de lado e é confundida como meio e fim. Ao não compreender a reconciliação como via para chegar nesse mesmo objetivo, a Comissão Nacional da Verdade se equivoca em relação a outro processo adjacentes ao processo de reconciliação – como exemplo da anistia. Nesse sentido, a Comissão da Verdade e Reconciliação teve experiências que poderiam ter sido compartilhadas com o órgão brasileiro. (ALBURQUERQUE, 2015, p. 44).

Destarte, a Comissão Nacional da Verdade brasileira mostra-se relativamente diante das recomendações preocupada com o caráter de retribuição aos agentes públicos que perpetraram as violações de direitos humanos e uma prevenção em face de novas violações de direitos humanos que venham a ocorrer futuramente igualmente ao regime anterior. Contudo, exsurge o questionamento: a reconciliação com o passado diante das vítimas e familiares que sofreram as práticas violadoras dos direitos humanos e os agentes públicos perpetradores dos delitos, subsistem mecanismos na CNV de encontro, conhecimento, reconhecimento e resolução para o conflito como forma da prática restaurativa?

### **3 | O REGIME DO APARTHEID E A COMISSÃO DA VERDADE E RECONCILIAÇÃO – CVR**

Os conflitos entre a comunidade negra e branca descreve a história da África do Sul durante a época da colonização dos holandeses no início do século XVII e dos ingleses durante o século XIX. Assim, a política de segregação racial era vista como forma de preservação da cultura branca e como forma de manutenção da ordem social, utilizando e dependendo da mão de obra negra para agricultura de subsistência, criando-se a discrepância econômica e social entre negros e brancos, tendo como subterfúgio a supremacia ideológica branca (WHITTAKER, 2002).

Assim, a política do *apartheid* fora institucionalizada durante o século XX, constituindo-se como um regime de segregação racial legitimado pela minoria branca por critérios econômicos, políticos, sociais e culturais. Desse modo, a consolidação do regime iniciou-se em 1948 na África do Sul com o Partido Nacional (representante da população “afrikaner”), que dominou a política por quase 40 anos com os sucessivos governos até 1988.

Diante desse contexto, a Comissão da Verdade e Reconciliação criada em 1995, através do Ato de promoção da Unidade e Reconciliação Nacional possuía como objetivo a promoção da reconciliação nacional. Assim, constituía sua presidência com arcebispo anglicano Desmond Tutu em conjunto com alguns cidadãos africanos com o objetivo de produzir a unidade e a reconciliação com a total elucidação das graves violações de direitos humanos perpetradas no passado (PINTO, 2007).

A promoção da reconciliação pela Comissão da Verdade e Reconciliação fora instituída em cinco critérios: a) verdade; b) perdão e anistia; c) reconhecimento e

restauração. Portanto, o plano da comissão designava-se diante de 3 comitês: violação de direitos humanos; anistia; e, reparação e reabilitação (CINTRA, 2001; PINTO, 2007).

O Comitê de Violações de Direitos Humanos possuía como propósito a promoção de audiências públicas, tendo como principal finalidade o testemunho dos sobreviventes ao regime do *apartheid*, permitindo o reconhecimento do sofrimento e injustiças perpetradas. Portanto, “esperava-se que essa possibilidade de expressão dos sobreviventes tivesse um efeito terapêutico para eles, ao permitir-lhes a elaboração pública de seu passado, com seus traumas e sofrimentos.” (CINTRA, 2001, p. 9).

Assim, a Comissão da Verdade investigou e buscou esclarecer quatro tipos de verdades distintas: a) verdade factual, relacionando as informações e manifestações coletadas através de organismos governamentais e organizações privadas; b) verdade pessoal, tendo como premissa a descrição das violações perpetradas pelo regime através da ótica das vítimas e perpetradores; c) verdade social ou dialógica, através da interação, discussão e debate; d) verdade restaurativa e curativa, diante do reconhecimento do passado histórico e o acometimento da grave violação de direitos humanos e a posterior construção de uma nova memória futura (PINTO, 2007).

O Comitê de Perdão e Anistia encarregou-se da concessão de anistia em detrimento dos indivíduos que cometeram crimes políticos, embora tivesse que satisfazer determinadas exigências, como: “o anistiando deveria revelar plenamente todos os atos decuja comissão queria ser anistiado. O crime deveria enquadrar-se na definição de crime político dada na lei de criação da Comissão.” (CINTRA, 2001, p. 9).

Desse modo, a revelação da verdade pelos perpetradores dos delitos constituía-se como um processo de troca da anistia pela verdade diante da reprovação social e moral do ato criminoso diferente do método retributivo com o manejo de ações em âmbito cível ou criminal tendo como consequência a possível condenação e assim, o cumprimento da pena. Portanto, a forma singular de abordagem da anistia aos perpetradores dos delitos de grave violação de direitos humanos, exsurge diante da assunção das responsabilidades, principalmente, pelos agente violadores, apresentando-se:

No processo de anistia da África do Sul, o violador tem de se identificar como culpado e descrever minimamente os atos pelos quais acredita que precisa de anistia. Aqueles que requerem anistia por violações mais graves devem participar das audiências públicas e ser questionados pela Comissão e, em alguns casos, pelas vítimas e famílias das vítimas. O requerente tem de assumir a responsabilidade pelos seus atos de maneira específica e individual, ao contrário dos processos de anistia geral. Os anistiados são identificados e impedidos de ocupar posições que lhes permitam repetir a violência. (PINTO, 2007, p. 411).

Portanto, a reciprocidade é o fundamento principal entre vítimas e perpetradores, estabelecendo a relação entre sobreviventes que podem revelar suas histórias e assim, obter o reconhecimento pelo Estado, bem como a concessão da reparação devida e



como consequência a desistência da vingança e ainda, a concessão da anistia diante da confissão da culpa dos agentes violadores reconstituindo os fatos com a obtenção da verdade, construindo o caráter restaurativo da justiça (PINTO, 2007).

O comitê de reparação e reabilitação possuía a função de reabilitação das vítimas e, além disso, deveria considerar a preparação de “[...] recomendações ao governo sobre como implementar uma política de reparações seja aos sobreviventes às violações maiores dos direitos humanos, seja aos descendentes dos que morreram em consequência dessas violações.” (CINTRA, 2001, p. 10).

Assim, diante do contexto sul-africano fora possível desconsiderar os julgamentos que envolvessem as “[...] violações de direitos humanos e por cometimento de crimes contra a humanidade, optando-se por mecanismo de justiça restaurativa, mais concentrados no reconhecimento da violação, no reconhecimento da dignidade da vítima e no arrependimento dos violadores.” (PISTORI; SILVA FILHO, 2009, p. 130).

Portanto, a Comissão da Verdade e Reconciliação considera as causas e as consequências praticadas durante o regime do apartheid e apresenta uma nova forma de reconstrução da memória e da verdade através das vítimas, familiares e perpetradores dos delitos, reestruturando a reconciliação nacional à frente da justiça de transição utilizando como mecanismo: a justiça restaurativa.

## 4 | CONCLUSÃO

Nesse diapasão, conclui-se que as Comissões da Verdade frente à justiça de transição (memória, verdade e reparação) abordaram de maneira diferente as graves violações de direitos humanos ocorridas à época. Portanto, a figura da justiça restaurativa não caracteriza-se como principal atribuição da Comissão Nacional da Verdade, embora atribuição fundamental da Comissão da Verdade e Reconciliação.

Entretanto, torna-se necessário discutir acerca dos elementos contidos na perspectiva da justiça retributiva diante de julgamentos tradicionais e da punição em âmbito cível ou criminal dos perpetradores das violações, característicos da Comissão Nacional da Verdade brasileira. Desse modo, urge destacar um novo sentido e âmbito da justiça de transição, denominado: justiça restaurativa, agregando e atendendo as necessidades das vítimas em detrimento das consequências das violações cometidas pelo agente perpetrador, peculiaridade da Comissão da Verdade e Reconciliação.

Por conseguinte, os mecanismos utilizados pela Comissão Nacional da Verdade, p. ex. responsabilização criminal dos agentes envolvidos, dão mostras do caráter retributivo, desconsiderando aspectos da justiça restaurativa, mecanismo da justiça de transição. Contudo, a Comissão da Verdade e Reconciliação, buscou reconstruir o conflito sob a perspectiva da vítima e do agente violador, favorecido pelas interações e discussões diante do espaço público, considerado como uma forma restauradora de lidar com o conflito.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Maria Alice Venancio. **Comissões da verdade do Brasil e da África do Sul: uma análise sob o aspecto da reconciliação**. 2015. 67 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) – Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2015. Disponível em: [http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/9880/1/PDF %20-%20Maria%20Alice%20Venancio%20Albuquerque.pdf](http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/9880/1/PDF%20-%20Maria%20Alice%20Venancio%20Albuquerque.pdf). Acesso em: 3 nov. 2019.

ARAUJO, Maria Paula; SILVA, Izabel Pimentel da; SANTOS, Desirree dos Reis. **Ditadura militar e democracia no Brasil: história, imagem e testemunho**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2013. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/anistia/anexos/ditadura-militar\\_-\\_versao-final.pdf](https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/anistia/anexos/ditadura-militar_-_versao-final.pdf). Acesso em: 5 nov. 2019.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Parte V: conclusões e recomendações. In: BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**. Brasília, DF: CNV, 2014a. p. cap. 18. Disponível em: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_1\\_pagina\\_959\\_a\\_976.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_pagina_959_a_976.pdf). Acesso em: 8 nov. 2019.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Plano de Trabalho da Comissão Nacional da Verdade. In: BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Memórias reveladas**. Brasília, DF, 2014b. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/a-cnv/60-plano-de-trabalho-da-comissao-nacional-da-verdade.html>. Acesso em: 5 nov. 2019.

BRASIL. Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm). Acesso em: 3 nov. 2019.

CINTRA, Antônio O. **As comissões de verdade e reconciliação: o caso da África do Sul**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2001. (Consultoria Legislativa). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/arquivos-pdf/pdf/013080.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2019.

PINTO, Simone Martins Rodrigues. Justiça transicional na África do Sul: restaurando o passado, construindo o futuro. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, p. 393-421, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cint/v29n2/v29n2a05.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2019.

PISTORI, Edson Claudio; SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Memorial da anistia política do Brasil. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília, DF, n. 1, p. 114-133, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/anistia/anexos/2009revistaanistia01.pdf>. Acesso em: 8 nov. 2019.

WHITTAKER, David J. **Conflict and reconciliation in the contemporary world**. [S.l.]: Routledge, 2002. Disponível em: <https://sspb.producnost.ba/wp-content/uploads/2015/10/The-Making-of-the-Contemporary-World-David-J.-Whittaker-Conflict-and-Reconciliation-in-the-Contemporary-World-Routledge-1999.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2019.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Abolicionismo 6, 70, 74, 77, 79

Agenda 2030 5, 9, 44, 115, 116, 124, 125, 126, 127, 202, 211, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347

### C

Ciências Jurídicas 2, 5, 172, 336

Comissão da Verdade 5, 11, 13, 15, 16, 17

Contrato 175, 292, 293, 294, 295, 301, 302, 303, 305, 306, 307, 308, 309

Criança 5, 8, 131, 138, 152, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 203, 205, 208, 209, 218

### D

Direito 5, 6, 7, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 44, 45, 49, 50, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 78, 80, 81, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 103, 104, 106, 107, 112, 113, 115, 117, 118, 121, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 149, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 188, 189, 198, 199, 201, 202, 203, 208, 215, 219, 221, 223, 226, 227, 231, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 250, 251, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 265, 268, 269, 270, 273, 274, 275, 276, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 292, 293, 295, 297, 298, 299, 300, 302, 304, 306, 307, 309, 310, 314, 322, 323, 325, 326, 328, 329, 330, 332, 333, 335, 336, 337, 344, 348

Direito das mulheres 5, 6, 39

Direitos Fundamentais 33, 86, 88, 89, 93, 96, 100, 101, 104, 105, 106, 116, 117, 118, 122, 125, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 142, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 173, 177, 179, 183, 184, 188, 199, 219, 237, 238, 244, 250, 251, 267, 280, 337

Direitos Humanos 5, 6, 7, 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 66, 77, 81, 88, 89, 92, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 134, 137, 140, 142, 143, 144, 148, 152, 155, 156, 158, 175, 198, 199, 200, 203, 205, 206, 211, 226, 238, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 250, 251, 272, 274, 286, 288, 325, 329, 330, 333, 337, 339, 346, 348

Distanciamento social 5, 9, 278

## **E**

Educação 5, 6, 7, 8, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 48, 49, 54, 55, 63, 66, 67, 76, 80, 95, 96, 106, 118, 132, 134, 138, 139, 154, 159, 160, 167, 168, 169, 185, 188, 189, 190, 191, 194, 199, 200, 202, 203, 207, 214, 215, 226, 248, 259, 260, 261, 270, 284, 297, 316, 337, 339, 340, 343, 346, 348

Efetividade 2, 5, 28, 37, 48, 51, 55, 92, 129, 136, 150, 153, 154, 155, 158, 168, 172, 175, 176, 178, 181, 237, 257, 326, 329, 335

Extermínio 5, 8, 62, 63, 66, 263, 269, 272, 273

## **F**

Fundamentação 2, 5, 29, 188, 250, 251

## **G**

Gestão Socialmente Responsável 5, 7, 115, 116, 117, 119, 126, 127, 128

## **I**

Idoso 9, 153, 155, 187, 189, 226, 227, 231, 233, 234, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 288

Insanidade Mental 5, 7, 100, 101

## **J**

Juiz de Garantias 5, 6, 33, 34, 35, 36, 37, 38

## **M**

Mulheres Negras 5, 55, 212, 213, 216, 217, 218

## **N**

Não Humanos 5, 8, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 258, 260

## **P**

Participação 2, 5, 64, 89, 90, 96, 101, 108, 151, 165, 167, 168, 172, 207, 214, 224, 227, 260, 269, 279, 280, 301, 315, 321, 343

Pessoa com Deficiência 5, 7, 83, 84, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 153

Políticas Públicas 7, 8, 8, 12, 20, 44, 49, 60, 64, 101, 108, 130, 131, 135, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 172, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 187, 188, 191, 192, 214, 225, 231, 260, 269, 270, 284, 288, 303, 334, 336, 337, 348

População Negra 5, 56, 67, 214, 215, 274

Prostituição 5, 6, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 205

## **R**

Refugiados 5, 6, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 144

Resíduos Sólidos 5, 9, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 342

## **S**

Sustentabilidade 5, 9, 117, 129, 160, 171, 311, 312, 326, 339, 342, 345, 346

## **V**

Vedação ao retrocesso socioambiental 5, 9, 323, 333

Violência 6, 8, 2, 6, 13, 16, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 58, 61, 62, 63, 68, 73, 74, 77, 78, 81, 153, 154, 155, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 206, 207, 218, 245, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 275, 283, 288

Vulnerabilidade 5, 7, 57, 68, 77, 79, 80, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 151, 152, 153, 156, 202, 203, 205, 207, 226, 227, 228, 233, 241, 246, 283

# CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade



**Atena**  
Editora

Ano 2021

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

@atenaeditora

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](http://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)



# CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade



**Atena**  
Editora

Ano 2021

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

@atenaeditora

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](http://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

